

EDITAL № 002/PMSL/2022 (RETIFICAÇÃO 001/PMSL/2022)

Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira da Guarda Municipal de São Luís do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania do Município de São Luís -MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 4ª ETAPA

Por ordem judicial, conforme Processo Judicial nº 0800452-18.2023.8.10.0001, de 06/01/2023

- 1. O Teste de Aptidão Física TAF será realizado na UFMA Universidade Federal do Maranhão São Luís/MA, com entrada dos candidatos(as) pela Avenida dos Portugueses, 1966 Vila Bacanga, São Luís MA, Cep: 65080-805, no período de 12/01/2023 para o candidato CONVOCADO de acordo com o **Anexo III** deste Edital de Convocação, especificamente para reaplicação do Teste de Corrida.
- **2.** O candidato que não comparecer na data e no horário previsto neste Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física SUBJUDICE e/ou não responder à chamada para a realização dos testes físicos estará eliminado do certame;
- **3.** Não será permitida a entrada ou permanência de acompanhantes dos candidatos no local de realização dos Teste Físicos Ginásio de Esporte UFMA e área reservadas aos testes físicos;
- **4.** Para a realização do Teste de Aptidão Física TAF, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de realização de seu Teste de Aptidão Física TAF, munido do documento oficial de identificação, contendo fotografia e assinatura, utilizado para realização da inscrição no certame, do Cartão de Convocação do Teste de Aptidão Física CCTAF **Anexo III** e, ainda, informamos que o acesso às instalações da (UFMA Universidade Federal do Maranhão ou Praia Calhau) deverá ser feito com trajes adequados, a saber: short, calção de ginástica ou malha, tênis, camiseta, de calça, camisa e sapato ou tênis fechado, assim como para realização dos testes, sob pena de eliminação do concurso;
- **5.** O Teste de Aptidão Física -TAF poderá ser realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério e decisão do Instituto Selecon, e os candidatos que se recusarem a participar serão eliminados do certame;
- **6.** Se a Teste de Aptidão Física TAF ou qualquer de seus testes físicos vier a ser adiado por causa das condições meteorológicas, por decisão do Instituto Selecon, o candidato deverá comparecer em nova data e horário, conforme nova convocação pessoal a ser emitida sob pena de eliminação do concurso público.
- **7.** No dia da Teste de Aptidão Física TAF, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, previsto no, conforme modelo do **Anexo III** (Modelo de Atestado Médico) do Edital do certame, e deverá ter data de emissão de, no máximo, 15 (quinze) dias antes da data da realização da Teste de Aptidão Física TAF, constatando as condições de saúde do candidato, expressamente capacitando-o a participar dos testes físicos, de acordo com o previsto no Edital do certame, sob pena do candidato não poder realizar a prova e ser eliminado do Concurso Público.
- **8.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo III** (Modelo de Atestado Médico) do Edital do concurso público, não poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física TAF, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso.
- **9.** Não caberá ao INSTITUTO SELECON, nem ao município de São Luís, nenhuma responsabilidade no tocante à eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da Teste de Aptidão Física TAF.
- **10.** O Teste de Aptidão Física TAF, especificamente em cumprimento à decisão judicial nº 0800452-18.2023.8.10.0001, de 06/01/2023, consistirá em 01 (hum) Teste Físico (corrida), de caráter eliminatório.
- **11.** Será permitida uma única tentativa aos candidatos, após orientação da equipe examinadora, para a realização do Teste de Aptidão Física TAF.
- 12. Será excluído do Concurso Público e considerado INAPTO, nesta etapa, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- **b)** Não comparecer, seja qual for o motivo alegado;



- c) Não realizar um dos exercícios;
- d) Deixar de obter índice mínimo em qualquer um dos exercícios (Anexo II);
- e) Não realizar as atividades solicitadas no Teste de Aptidão Física, segundo os limites, critérios e padrão estabelecidos no **Anexo II** deste Edital;
- f) Descumprir qualquer determinação desta Etapa.

Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - Procedimento - Teste de Aptidão Física - TAF;

ANEXO II - Modelo de Atestado Médico;

ANEXO III - Cartão de Convocação do Teste de Aptidão Física – CCTAF.



ANEXO I CRONOGRAMA

Concurso da Guarda Municipal 2ª Classe do Município de São Luís-MA

PROCEDIMENTO – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo.

O candidato que não atender à chamada para a execução dos testes que compõem a prova estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, portando o original do documento de identificação, utilizado para realização da inscrição e, ainda, com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, parao sexo feminino), tênis e camiseta.

O Teste de Aptidão Física poderá ser realizada independentemente das condições meteorológicas, a critério e decisão do **INSTITUTO SELECON**. Os testes serão filmados e gravados.

No dia do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo do **Anexo III** deste edital, constatando suas condições de saúde e expressamente capacitando-o a participar da prova, de acordo com o previsto neste Edital, sob pena do candidato não poder realizar a prova e ser eliminado do Concurso Público.

O atestado médico de que trata este edital deverá ter data de emissão de, no máximo, 15 (quinze) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física.

O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo III** deste edital, não poderá ser submetido à Prova, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso.

Não caberá ao **INSTITUTO SELECON** nem ao Município de São Luís-MA, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

O Teste de Aptidão Física - TAF, especificamente em cumprimento à Decisão Judicial nº 0800452-18.2023.8.10.0001, de 06/01/2023, consistirá em 01 (hum) Teste Físico (corrida), de caráter eliminatório.

Para candidatos do sexo masculino - Cargo de Guarda Municipal 2ª Classe e Guarda Municipal Músico de 2ª Classe:

O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quandoo cronômetro será acionado / interrompido.

Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida ou os movimentos dasflexões, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista, na primeira hipótese, e aguardar sua liberação por parte do examinador, em ambos os casos. A não obediência a essa orientação acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público.

Não será permitido ao candidato:

- a) depois de iniciado o teste, abandoná-lo antes da liberação do examinador; e
- b) prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

Recomenda-se que o candidato, para a realização do teste, tenha feito sua última refeição comantecedência mínima de 2 (duas) horas.



MODELO DE ATESTADO MÉDICO

(O candidato que vier a se acidentar em qualquer um dos testes da Prova de Capacidade Física, que o impossibilite continuar a prova, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE, INSTITUIÇÃO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL ATESTADO
Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a)
, RG n.º, UF
, encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar das provas
práticas inclusas no Teste de Aptidão Física (TAF) para o Concurso Público da Secretaria de Segurança
com Cidadania - Edital nº XXX/PMSL/2022 do Município de São Luís/MA.
Local e data
(máximo de 15 dias de antecedência a data da prova).
Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM



ANEXO III



Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira da Guarda Municipal de São Luís do Quadro Permanente da SecretariaMunicipal de Segurança com Cidadania do Município de São Luís -M - MG



CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Por ordem judicial, conforme Procsso Judicial nº 0800452-18.2023.8.10.0001, de 06/01/2023

INSCRIÇÃO 254020100

DADOS CADASTRAIS

Nome: DIOGO HENRIQUE PAIXÃO

Dada de Nascimento: 26/09/1987

CPF: **021.855.383-81**

RG: **0189673820013 - SSP/MA**

Cargo

Cargo: ENSINO MÉDIO COMPLETO - Guarda Municipal de 2ª Classe

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA

Data da Prova: 12/01/2023

Horário de fechamento do portão: 09h00min

Horário de início da prova: 09h00min

Chegar ao local da prova com 30(trinta) minutos de antecedência do horário de início

LOCAL DO EXAME MÉDICO

Local: UFMA - Núcleo de Esportes

Sala: Ginásio de Esportes

Turno: MANHÃ

Avenida dos Portugueses, 1.966

Vila Bacanga, São Luís - MA

Observação: